

**CONTRATO Nº 1208.2/2021**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 1208.2/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA A NASCIMENTO DA CONCEICAO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro na cidade de DUQUE BACELAR /MA, CEP: 65625-000 Estado Maranhão, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representado (a) pela Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, residente na Rua Vicente Vilar s/n Centro de Duque Bacelar, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa A NASCIMENTO DA CONCEICAO, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº: 36.555.412/0001-35, sediado (a) na R da Bandeira, s/n, CENTRO, Buriti- MA, CEP: 65.515-000, doravante designada da CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.<sup>a</sup> Adalberto nascimento da Conceição, CPF nº 07889822308, tendo em vista o que consta no Processo nº 090.2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 027/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de peças para manutenção de veículos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

PEÇAS E ACESSORIOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA					
TRATOR NEW HOLLAND					
Lote XV	Descrição	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
15.1	OLEO MOTOR	50	lubrax	R\$ 30,16	R\$ 1.508,00
15.2	FILTRO OLEO	2	tecfil	R\$ 35,73	R\$ 71,46
15.3	FILTRO AR PRIMARIO	2	tecfil	R\$ 189,19	R\$ 378,38
15.4	FILTRO COMBUSTIVEL	2	tecfil	R\$ 18,02	R\$ 36,04
15.5	FILTRO AR SECUNDARIO	2	tecfil	R\$ 206,90	R\$ 413,80
15.7	ALTERNADOR	1	valeo	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
15.9	BICO INJETOR	2	borch	R\$ 2.306,00	R\$ 4.612,00
15.10	CORREIA ALTERNADOR	1	goodyar	R\$ 145,00	R\$ 145,00
15.11	CORREIA HIDRÁULICO	1	motofix	R\$ 253,00	R\$ 253,00
15.13	CONEXÃO MANGUEIRAS	10	audax	R\$ 21,60	R\$ 216,00

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

15.14	GRAXA	2	lubrax	R\$ 23,15	R\$ 46,30
15.15	OLEO HIDRAULICO	2	motofix	R\$ 14,40	R\$ 28,80
15.16	BATERIA	2	moura	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
15.17	OLEO DE FREIO	4	borch	R\$ 15,00	R\$ 60,00
Preço para o lote(em R\$):					R\$ 13.268,78

PEÇAS E ACESSORIOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA					
TRATOR NEW HOLLAND					
Lote XVI	Descrição	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
16.1	OLEO MOTOR	50	lubrax	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
16.2	FILTRO OLEO	2	teofil	R\$ 35,73	R\$ 71,46
16.3	FILTRO AR PRIMARIO	2	teofil	R\$ 94,60	R\$ 189,20
16.4	FILTRO COMBUSTIVEL	2	teofil	R\$ 9,01	R\$ 18,02
16.5	FILTRO AR SECUNDARIO	2	teofil	R\$ 103,45	R\$ 206,90
16.8	BOMBA INJETORA	1	valeo	R\$ 3.175,78	R\$ 3.175,78
16.9	BICO INJETOR	2	borch	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
16.10	CORREIA ALTERNADOR	1	goodyar	R\$ 73,00	R\$ 73,00
16.11	CORREIA HIDRÁULICO	1	motofix	R\$ 125,00	R\$ 125,00
16.13	CONEXÃO MANGUEIRAS	10	audax	R\$ 21,60	R\$ 216,00
16.14	GRAXA	2	lubrax	R\$ 23,19	R\$ 46,38
16.15	OLEO HIDRAULICO	2	motofix	R\$ 14,40	R\$ 28,80
16.16	BATERIA	2	moura	R\$ 546,15	R\$ 1.092,30
16.17	OLEO DE FREIO	4	borch	R\$ 15,96	R\$ 63,84
Preço para o lote(em R\$):					R\$ 8.756,68

PEÇAS E ACESSORIOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA					
PA Mecanica Pequena New Rolland LB 110 Ano 2011					
Lote XVII	Descrição	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
17.1	OLEO MOTOR	50	lubrax	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
17.2	FILTRO OLEO	2	teofil	R\$ 35,73	R\$ 71,46
17.3	FILTRO AR PRIMARIO	2	teofil	R\$ 94,60	R\$ 189,20
17.4	FILTRO COMBUSTIVEL	2	teofil	R\$ 9,01	R\$ 18,02
17.5	FILTRO AR SECUNDARIO	2	teofil	R\$ 103,45	R\$ 206,90
17.6	MOTOR PARTIDA	1	valeo	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
17.7	ALTERNADOR	1	valeo	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
17.9	BICO INJETOR	2	borch	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

17.10	CORREIA ALTERNADOR	1	goodyar	R\$	73,00	R\$	73,00
17.11	CORREIA HIDRÁULICO	1	motofix	R\$	125,00	R\$	125,00
17.12	BOMBA TRANSFERÊNCIA	1	borch	R\$	1.100,00	R\$	1.100,00
17.13	CONEXÃO MANGUEIRAS	10	audax	R\$	21,60	R\$	216,00
17.14	GRAXA	2	lubrax	R\$	23,19	R\$	46,38
17.15	OLEO HIDRAULICO	2	motofix	R\$	14,40	R\$	28,80
17.16	BATERIA	2	moura	R\$	546,15	R\$	1.092,30
17.17	OLEO DE FREIO	4	borch	R\$	15,96	R\$	63,84
Preço para o lote(em R\$):						R\$	9.280,90

PEÇAS E ACESSORIOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
INFRAESTRUTURA

PA Mecanica Grande New Rolland W 130 ano 2013

Lote XVIII	Descrição	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
18.1	OLEO MOTOR	50	lubrax	R\$ 28,57	R\$ 1.428,50
18.2	FILTRO OLEO	2	tecfil	R\$ 59,54	R\$ 119,08
18.3	FILTRO AR PRIMARIO	2	tecfil	R\$ 100,60	R\$ 201,20
18.4	FILTRO COMBUSTIVEL	2	tecfil	R\$ 79,94	R\$ 159,88
18.5	FILTRO AR SECUNDARIO	2	tecfil	R\$ 56,33	R\$ 112,66
18.6	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	1	iper-freio	R\$ 295,39	R\$ 295,39
18.7	TAMBOR FREIO TRASEIRO	1	iper-freio	R\$ 324,90	R\$ 324,90
18.8	LONA FREIO DIANTEIRO	1	iper-freio	R\$ 100,60	R\$ 100,60
18.9	LONA FREIO TRASEIRO	2	iper-freio	R\$ 175,57	R\$ 351,14
18.10	MOTOR PARTIDA	1	borch	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
18.11	ALTERNADOR	1	valeo	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
18.13	BICO INJETOR	5	borch	R\$ 1.143,00	R\$ 5.715,00
18.14	BARRA DIREÇÃO	2	cofap	R\$ 425,25	R\$ 850,50
18.15	TERMINAL DIREÇÃO	2	cofap	R\$ 130,08	R\$ 260,16
18.16	GRAXA	2	lubrax	R\$ 23,00	R\$ 46,00
18.17	OLEO HIDRAULICO	4	motofix	R\$ 14,42	R\$ 57,68
18.18	BATERIA	1	moura	R\$ 546,12	R\$ 546,12
18.19	LAMPADAS	5	gauss	R\$ 18,98	R\$ 94,90
18.20	PALHETAS	2	vto	R\$ 83,15	R\$ 166,30
18.21	OLEO DE FREIO	5	borch	R\$ 16,62	R\$ 83,10
Preço para o lote(em R\$):					R\$ 16.413,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

PEÇAS E ACESSORIOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA					
RETO ESCAVADEIRA JCB CCCAno 2012					
Lote XIX	Descrição	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
19.1	OLEO MOTOR	50	lubrax	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
19.2	FILTRO OLEO	2	teofil	R\$ 35,73	R\$ 71,46
19.3	FILTRO AR PRIMARIO	2	teofil	R\$ 94,60	R\$ 189,20
19.4	FILTRO COMBUSTIVEL	2	teofil	R\$ 9,01	R\$ 18,02
19.5	FILTRO AR SECUNDARIO	2	teofil	R\$ 103,45	R\$ 206,90
19.9	BICO INJETOR	2	borch	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
19.10	CORREIA ALTERNADOR	1	goodyar	R\$ 73,00	R\$ 73,00
19.11	CORREIA HIDRÁULICO	1	motofix	R\$ 125,00	R\$ 125,00
19.12	BOMBA TRANSFERÊNCIA	1	borch	R\$ 1.099,97	R\$ 1.099,97
19.13	CONEXÃO MANGUEIRAS	10	audax	R\$ 21,60	R\$ 216,00
19.14	GRAXA	2	lubrax	R\$ 23,13	R\$ 46,26
19.15	OLEO HIDRAULICO	2	motofix	R\$ 14,40	R\$ 28,80
19.16	BATERIA	2	moura	R\$ 546,15	R\$ 1.092,30
19.17	OLEO DE FREIO	4	borch	R\$ 15,96	R\$ 63,84
Preço para o lote(em R\$):					R\$ 6.680,75

PEÇAS E ACESSORIOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA					
Motoniveladora XCNG GR1803BR					
Lote XX	Descrição	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
20.1	OLEO MOTOR	50	lubrax	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
20.2	FILTRO OLEO	2	teofil	R\$ 35,73	R\$ 71,46
20.3	FILTRO AR PRIMARIO	2	teofil	R\$ 94,60	R\$ 189,20
20.4	FILTRO COMBUSTIVEL	2	teofil	R\$ 9,01	R\$ 18,02
20.5	FILTRO AR SECUNDARIO	2	teofil	R\$ 103,45	R\$ 206,90
20.8	BOMBA INJETORA	1	valeo	R\$ 3.076,00	R\$ 3.076,00
20.9	BICO INJETOR	2	borch	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
20.10	CORREIA ALTERNADOR	1	goodyar	R\$ 73,00	R\$ 73,00
20.11	CORREIA HIDRÁULICO	1	motofix	R\$ 125,00	R\$ 125,00
20.12	BOMBA TRANSFERÊNCIA	1	borch	R\$ 1.099,97	R\$ 1.099,97
20.13	CONEXÃO MANGUEIRAS	10	audax	R\$ 21,60	R\$ 216,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

20.14	GRAXA	2	lubrax	R\$	23,13	R\$	46,26
20.15	OLEO HIDRAULICO	2	motofix	R\$	14,40	R\$	28,80
20.16	BATERIA	2	moura	R\$	546,15	R\$	1.092,30
20.17	OLEO DE FREIO	4	borch	R\$	15,96	R\$	63,84
Preço para o lote(em R\$):						R\$	9.756,75

**PEÇAS E ACESSORIOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
INFRAESTRUTURA**

**Carro Pipa Mbenz Atron 2729 Ano 2013**

Lote XXI	Descrição	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total	
21.1	OLEO MOTOR	50	lubrax	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00	
21.2	FILTRO OLEO	2	tecfil	R\$ 35,73	R\$ 71,46	
21.3	FILTRO AR PRIMARIO	2	tecfil	R\$ 94,60	R\$ 189,20	
21.4	FILTRO COMBUSTIVEL	2	tecfil	R\$ 9,01	R\$ 18,02	
21.5	FILTRO AR SECUNDARIO	2	tecfil	R\$ 103,45	R\$ 206,90	
21.6	MOTOR PARTIDA	1	valeo	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	
21.7	ALTERNADOR	1	valeo	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
21.9	BICO INJETOR	2	borch	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	
21.10	CORREIA ALTERNADOR	1	goodyar	R\$ 73,00	R\$ 73,00	
21.11	CORREIA HIDRÁULICO	1	motofix	R\$ 125,00	R\$ 125,00	
21.13	CONEXÃO MANGUEIRAS	10	audax	R\$ 21,60	R\$ 216,00	
21.14	GRAXA	2	lubrax	R\$ 23,13	R\$ 46,26	
21.15	OLEO HIDRAULICO	2	motofix	R\$ 14,40	R\$ 28,80	
21.16	BATERIA	2	moura	R\$ 546,15	R\$ 1.092,30	
21.17	OLEO DE FREIO	4	borch	R\$ 15,96	R\$ 63,84	
Preço para o lote(em R\$):						R\$ 8.180,78

**PEÇAS E ACESSORIOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
INFRAESTRUTURA**

**Caçamba Iveco 260-28 Ano 2013**

Lote XXII	Descrição	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
22.1	OLEO MOTOR	50	lubrax	R\$ 28,57	R\$ 1.428,50
22.2	FILTRO OLEO	2	tecfil	R\$ 59,54	R\$ 119,08
22.3	FILTRO AR PRIMARIO	2	tecfil	R\$ 100,60	R\$ 201,20
22.4	FILTRO COMBUSTIVEL	2	tecfil	R\$ 79,94	R\$ 159,88
22.5	FILTRO AR SECUNDARIO	2	tecfil	R\$ 56,33	R\$ 112,66
22.6	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	1	iper-freio	R\$ 294,18	R\$ 294,18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

22.7	TAMBOR FREIO TRASEIRO	1	iper-freio	R\$ 324,90	R\$ 324,90
22.8	LONA FREIO DIANTEIRO	1	iper-freio	R\$ 100,60	R\$ 100,60
22.9	LONA FREIO TRASEIRO	2	iper-freio	R\$ 175,57	R\$ 351,14
22.10	MOTOR PARTIDA	1	borch	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
22.11	ALTERNADOR	1	valeo	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
22.13	BICO INJETOR	5	borch	R\$ 1.130,00	R\$ 5.650,00
22.14	BARRA DIREÇÃO	2	cofap	R\$ 420,00	R\$ 840,00
22.15	TERMINAL DIREÇÃO	2	cofap	R\$ 130,08	R\$ 260,16
22.16	GRAXA	2	lubrax	R\$ 23,00	R\$ 46,00
22.17	OLEO HIDRAULICO	4	motofix	R\$ 14,42	R\$ 57,68
22.18	BATERIA	1	moura	R\$ 545,00	R\$ 545,00
22.19	LAMPADAS	5	gauss	R\$ 18,96	R\$ 94,80
22.20	PALHETAS	2	vto	R\$ 83,00	R\$ 166,00
22.21	OLEO DE FREIO	5	borch	R\$ 16,62	R\$ 83,10
Preço para o lote(em R\$):					R\$ 15.634,88

val. total lotes R\$ 87.972,63

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/08/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 87.972,63 (Oitenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais, sessenta e três centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária:

**02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura**  
04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa  
**ELEMENTO DE DESPESA:**  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. A execução para a presente contratação, serão realizados conforme solicitação da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria de Administração do Município de Duque Bacelar/MA.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

X

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e 10.024/2019 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Coelho Neto/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

DUQUE BACELAR/MA, 12 de Agosto de 2021







*Juntos em uma nova história!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 673  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

CPF nº 088.961.273-00

Secretário Municipal de administração

*Adalberto nascimento da conceição*

**A NASCIMENTO DA CONCEICAO**  
**36.555.412/0001-35**

Adalberto nascimento da Conceição  
CPF nº 07889822308

TESTEMUNHAS:

Nome:

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome:

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Handwritten scribbles and marks in the top right corner.

